



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 08 AGOSTO DE 2024

APROVADO EM:
12 / 08 / 24

“Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Uso do Bem Público – Parque Turístico Benvenuto Ziani – Tobogã/Teleférico e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar a Concessão de Uso do Bem Público – Parque Turístico Benvenuto Ziani – Tobogã/Teleférico de Dona Francisca e suas demais estruturas.

Art. 2º A Concessão de Uso do Bem Público de que trata esta Lei será onerosa e reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

Nobre Edis

Segue para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 022, de 08 de agosto de 2024.

Trata-se da autorização Legislativa para que o Executivo outorgue a Concessão de Uso do Bem Público – Parque Turístico Benvenuto Ziani – Tobogã/Teleférico do Município de Dona Francisca – para as Empresas interessadas na administração, operação, exploração e manutenção do Parque e suas demais estruturas.

A referida Concessão será onerosa e reger-se-á pela Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações, pela modalidade leilão – maior lance.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

OLAVO JOSE
CASSOL:39831841034

Assinado de forma digital por
OLAVO JOSE CASSOL:39831841034
Dados: 2024.08.09 14:31:46 -03'00'

OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal